



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. <u>33445</u> pág. <u>2</u>
de: <u>17/01/17</u>
Caderno: <u>Publ. Diverso</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 393/2016	
INTERESSADO (A):	Eliana Mesquita da Silva
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração quanto à Decisão nº 116/2016-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.00468.2010-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de reconsideração apresentado pela Sra. **Eliana Mesquita da Silva**, ex-bolsista do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD FAPEAM/CAPES, Edital nº 019/2006, referente à Decisão nº 116/2016-CD/FAPEAM que determinou a devolução total do benefício recebido, considerando o descumprimento das normas do programa em questão;

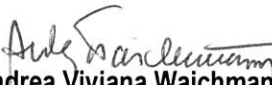
b) o Despacho s/nº da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, que informa que interessada recebeu indevidamente 02 (duas) mensalidades de bolsa DR-A, após seu desligamento no Programa de Pós-Graduação em Demografia na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG,

DECIDIU:

RETIFICAR a Decisão nº 116/2016-CD/FAPEAM determinando que a Sra. **Eliana Mesquita da Silva**, devolva 02 (duas) mensalidades recebidas indevidamente após seu desligamento no Programa de Pós-Graduação em Demografia na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, atualizadas monetariamente pela taxa SELIC, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD FAPEAM/CAPES, Edital nº 019/2006.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro